

PGE.ATTUS Nº 451/2024 e demais documentos constantes nos autos do processo em epígrafe. Os preços do Contrato nº 004/2022 ficam repactuados conforme a variação dos componentes dos seus custos advinda da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 e do piso salarial da categoria profissional.

DO VALOR: O valor mensal do presente instrumento repactuado é de R\$ 62.908,94 (sessenta e dois mil, novecentos e oito reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 754.907,28 (setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sete reais e vinte e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estimativa da Despesa: Programa de Trabalho do Exercício de 2024

Programa de Trabalho: 715/205.2210.0000; Natureza da Despesa: 33 90 39 00; Fonte de Recurso: 15010700; Valor Estimado: R\$ 699.448,00 (seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Estimativa da Despesa: Programa de Trabalho do Exercício de 2025

Programa de Trabalho: 715/205.2210.0000; Natureza da Despesa: 33 90 39 00; Fonte de Recurso: 15010700; Valor Estimado: R\$ R\$ 139.889,60 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

LOCAL E DATA ASSINATURA: Rio Branco, Acre, 30 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento, pela CONTRATANTE, Zenilda de Lima Pessoa, pela CONTRATADA.

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FAPAC

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria FAPAC Nº 3, DE 21 DE janeiro DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ACRE – FAPAC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 946-P, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 11238/2023 e na Lei Federal nº 13019/2014, resolve:

Art 1º – Com fulcro no Decreto Estadual nº 11238/2023 e na Lei Federal nº 13019/2014, NOMEAR e ESTRUTURAR a Comissão responsável pela elaboração do processo do Edital de Chamamento Público para a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) qualificada como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), para, em parceria com a FAPAC, elaborar, planejar e executar a MOSTRA DE BIOECONOMIA E SOCIOBIODIVERSIDADE DO ACRE, projeto que visa o incentivo às cadeias produtivas da bioeconomia acreana, por meio da exposição de produtos e serviços da sociobiodiversidade da região amazônica

Art 2º – A Comissão instituída será composta pelos seguintes membros:

I – Davilson Marques Cunha, matrícula nº 9317414-2, Presidente da Comissão

II – Arisandro Nunes de Lima, matrícula nº 9435280

III – Michel do Carmo da Silva Batista, matrícula nº 9218424

Art 3º – Esta Portaria entra em vigor, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Moisés Diniz de Lima Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Acre – FAPAC Decreto nº 946-P de 13 de janeiro de 2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO ACRE– FAPAC

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR–
“MÃES DA CIÊNCIA”

O Governo do Estado do Acre, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre-FAPAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital nº 002/2024, que visa a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsas de Iniciação Científica Júnior – “MÃES DA CIÊNCIA”. O programa é destinado a pesquisadores, doutores, mestres, graduados, mães solo/estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – e mães solo em situação de rua. O objetivo do Programa é fomentar a pesquisa, conscientizando o público-alvo sobre a importância da Ciência e Tecnologia no cotidiano e na transformação da vida dos jovens e da sociedade.

5ª Rerratificação – Detalhamento dos Ajustes

ONDE SE LÊ:

2. CRONOGRAMA

PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO	DATA
-Preceptor(a)	Publicação do Edital	17/10/2024
-Mentor(a)	Período de inscrição	11/11 à 10/12/2024
-Consultor(a) de Inovação Tecnológica	Período de seleção	16/12/2024 à 09/01/2025
-Aluna Nota 10 (mães solo)	Divulgação do resultado preliminar	14/01/2025
-Mães Solo em situação de rua	Prazo de Recurso	16 e 17 de janeiro de 2025
	Divulgação do Resultado Final	23/01/2025
-Aluna Nota 10 (mães solo)	Entrega dos cartões (CARTÃO DA CIENCIA)	Até 10 de abril de 2025
-Mães Solo em situação de rua		

PASSA-SE A LER

2. CRONOGRAMA

PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO	DATA
-Preceptor(a)	Publicação do Edital	17/10/2024
-Mentor(a)	Período de inscrição	11/11 à 10/12/2024
-Consultor(a) de Inovação Tecnológica	Período de seleção	16/12/2024 à 09/01/2025
-Aluna Nota 10 (mães solo)	Divulgação do resultado preliminar	14/01/2025
-Mães Solo em situação de rua	Prazo de Recurso	16 e 17 de janeiro de 2025
	Divulgação do Resultado Final	Até 28/02/2025
-Aluna Nota 10 (mães solo)	Entrega dos cartões (CARTÃO DA CIENCIA)	Até 10 de abril de 2025
-Mães Solo em situação de rua		

ONDE SE LÊ:

11. ANÁLISE FINAL

11.1 O resultado final será publicado no dia 23 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Estado do Acre e afixado nas sedes dos Núcleos de Educação da rede estadual e sede da FAPAC.

PASSA-SE A LER

11. ANÁLISE FINAL

11.1 O resultado final será publicado até o dia 28 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial do Estado do Acre e afixado nas sedes dos Núcleos de Educação da rede estadual e sede da FAPAC.

Rio Branco – Acre, 22 de janeiro de 2025.

Moisés Diniz Lima Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre – FAPAC. Decreto 946-P/2023